



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 034/2024

Denomina Rua das Aroeiras, no Bairro Chácaras Contagem.

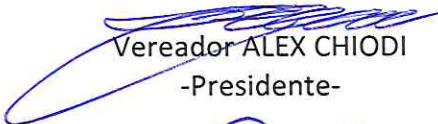
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **Rua das Aroeiras** a antiga Rua A, no Bairro Chácaras Contagem (coordenadas no *Google Maps* 19°54'21.5"S 44°06'19.0"W).

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei e encaminhar para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os dados para a regularização do CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 26 de abril de 2024


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-